

Ofício N° 83 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

Brasília, em 09 de *dezembro* de 2019.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 897/2019, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1571/2019, de autoria da deputada Lídice da Mata (PSB/BA), em que se solicitam "informações sobre a posição do Brasil na votação da Assembleia Geral das Nações Unidas, que apreciará, entre os dias 6 e 7 de novembro próximo, a Resolução sobre o fim do Bloqueio dos Estados Unidos da América contra a República de Cuba", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

2. O Brasil reitera sua firme crença na relevância das Nações Unidas para promover a paz e a segurança internacionais, os direitos humanos e o desenvolvimento. Trata-se de espaço legítimo de congregação de nações soberanas que devem sempre atuar norteadas pelos propósitos e princípios da Carta da Organização.
3. Nesse sentido, o Brasil reprova o uso da Assembleia Geral das Nações Unidas para procurar legitimar narrativas impostas por um regime totalmente

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nessa Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Fm. 09 / 12 / 2019 às ____ h ____

Luz - 5.876
Servidor Ponto

Via Correio
Portador

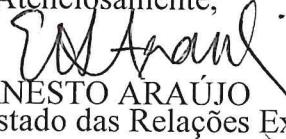
Fls. 2 do Ofício N° 83 G/SG/AFEPA/SASC/PARL

descomprometido com os valores da democracia. Rejeitamos com veemência manobras de estado membro que, sob pretexto de denunciar desrespeito ao direito internacional, tenciona mascarar graves, reiteradas e comprovadas violações aos direitos humanos praticadas em seu território.

4. Mais do que simples mudança, o voto brasileiro contrário à resolução sobre o embargo econômico a Cuba, proferido no dia 7 de novembro, em Nova York, significa correção justa e necessária de posicionamentos anteriores, que desconsideravam a opressão política imposta pelo regime cubano.

5. O Brasil age, assim, a fim de estimular o governo de Cuba a promover com urgência reformas institucionais com vistas a assegurar a seus cidadãos as garantias e os direitos próprios a um verdadeiro e efetivo Estado democrático.

Atenciosamente,


ERNESTO ARAÚJO
Ministro de Estado das Relações Exteriores